

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 12.496-6/2017

PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ASSUNTO: MONITORAMENTO

EMPRESA: CONSORCIO C. L. E. ARENA PANTANAL

REPRESENTANTE: RODRIGO SANTIAGO FRISON

Nos termos dos arts. 114, 115 e 117 da Resolução Normativa n. 16/2021, combinado com a Portaria n. 231/2022-TCE/MT, e considerando a notificação infrutífera, via correios, **NOTIFICO** a Empresa Consórcio C. L. E. Arena Pantanal, representada pelo Sr. Rodrigo Santiago Frison para o recolhimento da multa de **88 UPF'S** vencível em 20/10/2023, aplicada por meio dos Acórdãos nº 698/2022-PV e 488/2023-PV, publicados no Diário Oficial de Contas em 30/01/2023 e 12/06/2023, respectivamente. Para emissão do boleto bancário referente a multa acessar o site (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>); sob pena de sofrer a sanção prevista no artigo 333 da Resolução Normativa n. 16/2021-TCE/MT.

Publique-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

